

# **COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM RESTAURANTES E EMPRESAS DO COMÉRCIO E SERVIÇO ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDA A VAREJO DE OSACO, BARUERI, ITAPEVI E SANTANA DO PARNAÍBA - SP**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

Tendo em vista o despacho da SRT/MTE no processo 46219.028.150/2012-75, D.O.U. nº 104, de 2 de junho de 2016, referente ao registro do Sindicato Patronal de bares e restaurantes de São Paulo - SINDRESTAURANTES-SP, bem como o que dispõe a portaria 326, de 2013, ficam convocados pelo presente edital, por meio desta comissão pro-fundação do sindicato paritário, cujo presidente assina ao final, todos os trabalhadores empregados em restaurantes e empresas do comércio e serviço de alimentação preparada e bebida à varejo de Osasco, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapevi, Jandira e Santana do Parnaíba. Os convocados são os trabalhadores empregados que exercem sua atividade laboral em empresas do comércio de alimentação preparada e bebidas a varejo na base territorial de Osasco, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapevi, Jandira e Santana do Parnaíba, tais como: restaurantes, bares, churrascarias, cantinas, lanchonetes, pizzarias, cafés, confeitarias, leiterias, sorveterias, salsicharias, cervejarias, docerias, buffetes e demais empresas de gastronomia, que atualmente são representados pelo SINTHORESP, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 21 de julho de 2016, tendo como local a Avenida dos Eucaliptos, nº 281 - Cidade das Flores - Osasco - SP - Cep 06184-330, às 14 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) fundação do Sindicato dos Empregados em Restaurantes e Empresas do Comércio e Serviço de Alimentação Preparada e Bebida à Varejo de Osasco, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapevi, Jandira e Santana do Parnaíba; 2) leitura e aprovação do estatuto social; 3) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria executiva, conselho fiscal e delegados representantes nas entidades de grau superior e seus respectivos suplentes; 4) filiação à federação e confederação 5) filiação a uma das centrais sindicais. Em atendimento ao disposto no art. 41, da Portaria nº 326/2016, a fundação da nova entidade ora convocada se dará por desmembramento do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região - SINTHORESP - CNPJ 62.657.168/0001-21, com sede à Rua Taguá, 282, Liberdade, São Paulo/SP, cep 01508-010.

Osasco-SP, 29 de junho de 2016.

**LUCIANO DE JESUS SILVA**

Presidente da Comissão

RG.13.665.610-23 SSP/SP - CPF 025.956.075-88  
Rua Nossa Senhora da Dores, nº 188 - Bairro São  
Pedro - Osasco - SP - Cep 06186-120